



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EMENDA - 00013
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA
MPV nº 463/2009

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 53101
Funcional: 06.182.1027.8172.xxxxx
Subtítulo: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – No Estado de Santa Catarina
Mod. Aplic.: GND: Valor
30 – Gov. Est. 4 – Inv 8.000.000,00
30 – Gov. Est. 3 – ODC 2.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 53101
Funcional: 06.182.1027.8348.4003
Fonte: 300
Mod. Aplic.: 90
GND: 4
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As características do relevo em Santa Catarina propiciam à atuação de sistemas meteorológicos com chuvas intensas nas encostas das serras localizadas próximas ao litoral, que resultam em desastres naturais (enchentes e deslizamentos). Historicamente associados a eventos climatológicos extremos, em especial no Litoral e Vale do Rio Itajaí-Açu, os quais, já ceifaram a vida às dezenas de catarinenses. O desenvolvimento e o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e previsão de alertas de eventos climatológicos extremos, instalado na Epagri/Ciram (Centro de Informações Ambientais e Hidrometeorologia), em Florianópolis, é vital para o apoio às ações da defesa civil em benefício da sociedade catarinense, mediante a aquisição do radar meteorológico e a expansão da rede de estações automáticas que transmitem dados em tempo real, via Internet. O radar meteorológico é fundamental para a previsão de tempo severo em curto prazo, em áreas específicas, auxiliando na identificação e análise de eventos que provocam chuvas intensas, vendavais, descargas atmosféricas e granizo, que resultam em alagamentos e deslizamentos. O radar permitirá cobertura adequada de boa parte de Santa Catarina, abrangendo ainda os Estados vizinhos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO PIZZOLATTI	SC	PP
DATA	ASSINATURA		
26/05/09			

